



**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AXIA ENERGIA**

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1105ª reunião do Conselho de Administração da AXIA ENERGIA realizada no dia 20.08.2026, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do do Estatuto Social da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC) e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), CARLOS MARCIO FERREIRA (CMF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (JAF), MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM (MTT), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP), NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA (NHM), PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA (SRS). Não houve registro de ausência. Participante da Governança Corporativa: Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ). Participante da Governança Corporativa: Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações desta reunião devem ocorrer na presença da maioria de seus membros, e suas deliberações são tomadas pela maioria dos presentes (art. 31, caput, Estatuto Social), excetuados os casos de quórum qualificado (art. 32, Estatuto Social). Quórum de instalação: dez membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de seis membros. Quórum mínimo para tomada de deliberações: seis membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação.

- **DEL-128/2026. Recomposição do estoque de ações (RES 388, de 11.08.2026).** O Conselho de Administração da AXIA Energia S.A., no uso de suas atribuições, e na opinião favorável do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos, DELIBEROU:

1. Aprovar a transferência de 18.627.331 ações ordinárias (AXIA3) e 4.450.379 ações preferenciais classe C (AXIA7), atualmente mantidas em tesouraria pela Companhia, para conta de acionistas a identificar mantida no Banco Itaú S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, para fins de operacionalização dos procedimentos de identificação dos titulares e subsequente atribuição das respectivas ações aos beneficiários reconhecidos no âmbito do processo de redução do passivo relativo ao empréstimo compulsório sobre energia elétrica.

- Quórum deliberativo: Unanimidade, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 388, de 11.08.2026), com opinião favorável do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos.



AXIA ENERGIA

20.08.2026

DEL 128/2026

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material relativo às deliberações desta Reunião do Conselho de Administração está arquivado na sede da Companhia. Encerrados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão, após sua leitura e aprovação. As demais deliberações foram omitidas por tratarem de assuntos exclusivamente internos, protegidos pelo dever de sigilo previsto no art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, não se enquadrando no § 1º do art. 142 da mesma Lei. Presentes os Senhores: Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, CARLOS MARCIO FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança